



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TOTAL, COBERTURA CONTRA TERCEIROS R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).							
TOTAL GERAL							R\$ 82.572,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 82.572,00 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários

NOTA DE EMPENHO: 00768/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/041.235 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/CPL/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 03074/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", realizada no dia 24 de janeiro de 2022, de maneira remota;

Considerando o Relatório Final da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, expressando o resultado dos debates dos eixos temáticos e propostas aprovadas na Conferência; **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar as Propostas aprovadas pelas Delegadas e Delegados da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com vistas a desencadear efeitos previstos legalmente para a formulação de políticas de saúde.

EIXO I: Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania;

- ampliação dos Serviços Residenciais Terapêuticos, CAPS (em todas suas modalidades) e equipes de saúde mental no serviços de Atenção Primária em Saúde, a fim de atender ao contingente populacional previsto nas Portarias e ao cuidado regionalizado. Criação de Unidade de Acolhimento Adulto. E não contratação de serviços terceirizados sem qualificação para o atendimento aos usuários.

- estabelecer um fluxo de rede com divulgação ampla e participação dos trabalhadores da RAPS.

- implementação de projetos em todas as esferas de gestão para a participação de profissionais da RAPS nos projetos de inclusão na Educação.

- implementar plantão psicológico em urgências e emergências com a finalidade de acolher os sujeitos em sofrimento agudo, realizando os devidos encaminhamentos, quando necessários.

- ofertar oficinas e espaços coletivos visando a ressocialização e reintegração familiar dos sujeitos encarcerados ou institucionalizados, assim como oferecer espaços de acolhimento de suas famílias. Implementar estratégias de combate à estigmatização e preconceito com usuários da RAPS e público LGBTQI+.

EIXO II: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;

- Construção de estratégias para distribuição de parcela de recursos financeiros para uso direto dos serviços, visando assim atender demandas adequadas à realidade de cada equipamento. Mantendo a garantia do fornecimento regular de medicações, de manutenção, transporte, alimentação, recursos humanos, limpeza e insumos necessários.

- Fortalecer as Assembleias de usuários e familiares nos CAPS e em outros pontos da RAPS, com intuito de garantir e avaliar as propostas voltadas para as políticas de Saúde Mental.

- Regularização dos Fóruns de Saúde Mental intersetoriais, Seminários e Rodas de Conversa, visando o qualificar a RAPS e construção de direção de trabalho alinhadas ao princípios da Atenção Psicossocial. Fomentar encontros locais (por região) de construção de direções de trabalho em conjunto com serviços de diversos setores e organizações de cada território.

- Estabelecer parcerias com universidades e centros de estudos visando qualificação dos profissionais da RAPS, por meio de cursos de capacitação, treinamento e formação continuada.

- Garantir pagamento de insalubridade, igualdade de carga horária para os diversos equipamentos da RAPS e implementação de plano de cargos e salário. Realização de concurso público para composição qualificada e estável das equipes, e assim diminuir os impactos na assistência e cuidado aos usuários.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- Capacitar os profissionais da rede de saúde mental visando a sensibilização da temática LGBTQIA+;

- Ampliar a rede de CAPS, inclusive o AD, no sentido de que mais pessoas possam acessar, considerando a dificuldade de acesso por questões econômicas e territoriais;

- Potencializar pessoas LGBTQIA+ com formação em saúde mental para que as mesmas possam acessar a rede de saúde mental.

EIXO III: Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;

- Inclusão de técnicos em Saúde mental no Sistema Judiciário

- Estratégias de estreitamento intersetorial, visando enriquecimento dos projetos terapêuticos dos usuários da RAPS. Articulação com Assistência Social, Educação, Trabalho e renda, entre outros, garantindo assim a integralidade da atenção às necessidades dos usuários. Implementação de ações em parceria com setor de Esportes visando o cuidado ampliado em saúde, interação social, fortalecimento de vínculos e qualidade de vida.

- Qualificar parceria com SAMU no atendimento de situações de crises, estreitando a relação dos dispositivos da RAPS com o serviço de emergência móvel.

- Projetos voltados ao público autista, levando em consideração a dificuldade de acesso deste público e a tendência ao isolamento.

- Adequação dos valores e ampliação dos Vales Sociais (gratuidade transporte público) para a possibilitar o acesso aos locais de tratamento e atender às necessidades previstas no Projetos Terapêuticos Singulares.

EIXO IV: Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia;

- Ampliar ações de cuidado voltada aos profissionais da RAPS, com a construção de fluxos para acolhimento e acompanhamento de trabalhadores em sofrimento.

- Promoção e ampliação de espaços terapêuticos e oficinas para trabalhar os efeitos decorrentes da pandemia.

- Viabilizar a criação de postos de trabalho e outros recursos, em conjunto com outros setores, que possam melhorar as condições de vida, garantir subsistência digna e mitigar os efeitos nas questões de saúde mental.

Art. 2º Remeter as Propostas aprovadas na 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, para a etapa Regional e Estadual, bem como ampliar, dinamizar o debate e implementação a nível Municipal;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 009, de 24 de janeiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03075/2022

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CACS FUNDEB – NOVA IGUAÇU.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Nova Iguaçu - CACS FUNDEB, realizará reunião ordinária, conforme calendário, no dia 18 de maio de 2022 às 09h na sala da subsecretaria dos Conselho Municipais, sito à Av. Nilo Peçanha, 476 – centro – Nova Iguaçu – RJ. A seguir a pauta a ser discutida:

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2) Informes gerais;
- 3) Esclarecimentos diversos sobre gastos com o FUNDEB;
- 4) Prestação de contas 2021;
- 5) Assuntos gerais.

Lembramos que a reunião é aberta a toda população que queira participar.

Atenciosamente,

GIRLANDIA MOTA CUNHA- MAT.: 10/714593-1
PRESIDENTE CACS/FUNDEB NI

Id. 03076/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **034/CPL/22**
PROCESSO: 2022/131.360
REQUISITANTE SEMIF
ENVELOPES: ATÉ O DIA 20/06/2022 ÀS 11:00 HORAS
REALIZAÇÃO: **20/06/2022**
HORA: **11:00**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO CANTÃO, NOVA IGUAÇU/RJ.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas.
INFORMAÇÕES: telefone (21)2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 17/05/2022

Patrícia Moreira de Amorim

Presidente – CPLMOS

Id. 03077/2022